



COPIA

- LEI Nº 571 -

O SENHOR FLORENTINO FAVORETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

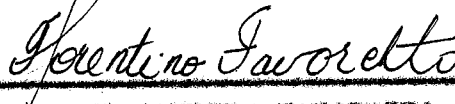
F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decreta e ou promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 46.651,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos), destinado ao pagamento das despesas havidas com o Serviço Eleitoral, Fotografias e outros, por ocasião das eleições de 1960.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da diferença existente entre a Receita e a Despesa do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

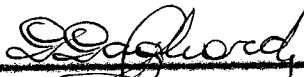
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 05 de julho de 1962.



FLORENTINO FAVORETTO

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada nesta Secretaria em 05 de julho de 1962.



GABRIEL MAGLIANDI

Auxiliar de Secretário, respondendo pelo expediente.